Intervenção lida na Sessão de Abertura do Colóquio *"Corrupção: Investigação e Julgamento"*, Lisboa, 29 de setembro de 2017, organizado pelo Ministério Público

Cumpre-me, antes de mais, dar as boas vindas ao Novo Edifício Sede da Polícia Judiciária a todos os organizadores, participantes, oradores e convidados do *Colóquio Corrupção: Investigação e Julgamento*.

Sendo esta uma Casa da Justiça, é sempre para nós uma honra receber todos quantos connosco partilham a difícil tarefa de a tentar realizar.

Gostamos de ver na escolha deste espaço, aliás, não apenas razões de natureza logística ou de conforto, mas também o reconhecimento da centralidade que a Polícia Judiciária ocupa na investigação criminal no nosso país e, dessa forma, no próprio sistema de Justiça.

E, se me permitem o pleonasmo, é de inteira Justiça que assim seja. Com efeito, a Polícia Judiciária, apesar das limitações que ao longo da sua já longa história foi conjunturalmente padecendo, sempre se revelou à altura das grandes expetativas que a qualidade e consistência do seu desempenho inevitavelmente alimenta.

Não chegámos ontem à investigação criminal e, apesar de nem sempre o tempo e o modo da resposta serem os ideais, a história da Polícia Judiciária, alimentada por sucessivas gerações de investigadores, policias e magistrados, é o melhor garante do desempenho daqueles a quem hoje cabe assumir tão elevada responsabilidade.

E porque de uma responsabilidade efetivamente se trata, tem de ser exercida de forma séria, empenhada e leal, não se confundindo esta

lealdade com o cumprimento acrítico de instruções ou ordens, mesmo que formalmente legítimas, sejam elas emanadas da hierarquia ou das autoridades judiciárias competentes.

Pelo contrário: *lealdade* tem que significar, precisamente, a partilha de opiniões ou entendimentos diferentes, quando existam, mas sempre sem ultrapassar os limites impostos pelas competências legalmente atribuídas a cada um ou pelos deveres de obediência, respeito e correção.

É esta a postura que se deve esperar de um corpo de investigadores consciente da importância da sua contribuição para a boa administração da Justiça e como parte integrante do sistema de equilíbrios próprio de um processo penal democrático.

É certo que nem sempre é fácil conciliar diferentes entendimentos sobre factos, direito ou estratégias, mas o argumento da autoridade deve ser sempre o último a ser invocado, sendo este, mesmo assim, sempre preferível à exclusão.

Este tema, como muitos outros, não deixará de ser aflorado no decorrer do Colóquio, ele próprio um espaço de partilha, discussão e aprendizagem , espero que não só para aqueles que se encontram entre estas quatro paredes, mas para todos quantos, lá fora, esperam de nós as respostas que os façam acreditar na boa saúde da nossa democracia.

Bom trabalho a todos.